

Justiça Federal

Digital

► **Justiça Federal se prepara para implantar programa HubJus de inovação**



412

CAPA

▶ Palestra de sensibilização para a inovação na JFES destaca efeito prático do programa HubJus

Magistrados, servidores, estagiários e representantes de órgãos públicos federais e estaduais participaram, na tarde de 20/8, da palestra de Sensibilização para a Inovação, ministrada pela consultora da WeGov - empresa especializada em inovação no setor público, contratada pela Justiça Federal - Gabriela Tamura.

A palestra marcou o início do programa HubJus de Inovação na Seção Judiciária do Espírito Santo, e foi também assistida por videoconferência por servidores das Subseções Judiciárias de Serra e Cachoeiro de Itapemirim.

Desejo antigo

O evento foi aberto com mensagem em vídeo da diretora do foro, juíza federal Cristiane Conde Chmatalik, que não pôde estar presente. A magistrada falou de sua vontade antiga de desenvolver uma cultura da inovação na Seção Judiciária. "Com a inauguração do laboratório de inovação ocorrida este ano e, agora, com a implantação do HubJus, o plano começa a se tornar realidade".



Mutação constante

O vice-diretor do foro, juiz federal Ricarlos Almagro Vitoriano Cunha, presente ao evento, agradeceu a participação de todos, inclusive dos representantes de outros órgãos e entidades, como TRT-17, TCE, Seger, Ifes, Conselho Regional de Química e Conselho Regional de Engenharia e Agronomia.

O magistrado falou sobre a importância da inovação. "Somos muito formalistas no Judiciário. E a vida normativa não resolve. É a mutação constante que nos marca", ressaltou. Em seguida passou a palavra à palestrante, administradora pública graduada pela Universidade de Santa Catarina.



Fazer mais com menos

Gabriela comentou que a empresa WeGov nasceu da vontade de transformar a realidade do setor público brasileiro e que pesquisas comprovam que 20% do prejuízo do Governo tem como causa a corrupção e 80% são devidos à ineficiência. Segundo a consultora, o programa de inovação vem para ajudar a Administração Pública a encontrar soluções para seus problemas e a fazer mais com menos recursos, utilizando-se de ferramentas simples, que num primeiro momento podem até parecer infantis, mas que trazem muitos resultados.



Efeito prático

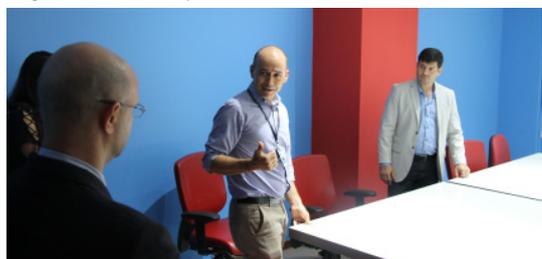
O supervisor da Seção de Desenvolvimento de Pessoas e Estágio (Sedpe/NGP), Ronnie Francis Rangel Mariano, corroborou a afirmação de Gabriela, ao falar de visitas que fez aos laboratórios de inovação das seções judiciárias de Natal e São Paulo. "A primeira pergunta que me fiz foi: para que isso serve?", revelou. Depois verificou que colocando pessoas de vários níveis para conversar (juízes, diretores, servidores), a solução surge. "Não é um modismo. Traz um efeito prático muito importante", ressaltou.

Experiência catarinense

Em seguida, Ronnie colocou um servidor da Seção Judiciária de Santa Catarina em contato com o auditório, por videoconferência, para falar sobre sua experiência com o HubJus naquela Seccional. O técnico judiciário Rafael Leandro declarou que foi uma oportunidade grandiosa, com uma didática excelente, e que se sente muito feliz por ter participado. Desejou sucesso à SJES na empreitada e deixou alguns conselhos, dentre eles: analisar ao máximo os problemas sem pensar inicialmente na solução e depois não colocar barreiras nas ideias. “Mesmo ideias muito revolucionárias podem trazer resultados muito positivos”.



Os desafios trabalhados por Rafael e seus colegas na Justiça Federal catarinense não são diferentes dos que enfrentam os demais órgãos do setor público brasileiro atualmente: a redução orçamentária e a restrição do quadro de pessoal.



Laboratório

Ao final do evento, o servidor Carlos Chaves Damásio (diretor do Núcleo de Obras e Manutenção e membro do time de inovação da Seção Judiciária) conduziu os convidados para uma visita ao laboratório de inovação, no sétimo andar da sede.

► Oficina “Laboratório de Inovação no Setor Público” entusiasma participantes

Dentro do cronograma que implanta o programa HubJus de inovação na Justiça Federal, foi realizada nos dias 23 e 24/8 a oficina “Laboratório de Inovação no Setor Público”, ministrada por consultores da empresa WeGov na sede do órgão, em Vitória.

A oficina contou com 20 participantes, dentre servidores e estagiários das varas federais e administrativas da Seccional. Também participou de todos os trabalhos



a diretora do foro, juíza federal Cristiane Conde Chmatalik. Ainda esteve presente a subsecretária de inovação da Secretaria de Gestão de Recursos Humanos Governo do Estado, Marília Assis (com a diretora do foro, foto ao lado).

O objetivo da ação foi capacitar os participantes para a operação do laboratório de inovação da JF. Essa é a única oficina que aborda o surgimento de laboratórios de inovação com enfoque no setor público no Brasil.

A oficina foi separada em cinco módulos: Arquitetura do espaço de aprendizagem; Arquitetura do espaço físico; Governança do laboratório; Formação dos laboratoristas e Comunicação.

A oficina foi separada em cinco módulos: Arquitetura do espaço de aprendizagem; Arquitetura do espaço físico; Governança do laboratório; Formação dos laboratoristas e Comunicação.



No caminho certo

Para o diretor de secretaria Daniel Lehenbauer, da 3ª Vara de Execução Fiscal, a experiência foi “excelente”. “Realmente incentiva

uma quebra de paradigmas que a gente precisa quebrar de fato. Mais do que algo teórico, foi uma oficina que mostrou de forma muito prática que a gente pode fazer essas mudanças”, declarou, entusiasmado.

“Gostei muito da Oficina do Laboratório de Inovação”, disse o supervisor da Seção de Atermação e Atendimento ao Público da Seção Judiciária, Diego Alomba. “Saí com uma perspectiva muito otimista em relação à capacidade de a Seccional encontrar soluções inovadoras e eficientes para seus problemas atuais e para seus desafios emergentes”, continuou. “Foi muito importante para mim passar por essa Oficina, renovou meu ‘oxigênio’, minha esperança de que seremos capazes de construir dias melhores.”

A diretora do foro, ao final das atividades destacou: “A incerteza de que teremos resultado existe, obviamente. Mas tenho certeza absoluta de que estamos no caminho certo”.

HubJus

A oficina “Laboratório de Inovação no Setor Público” faz parte do programa HubJus de Inovação, que tem como objetivo capacitar magistrados e servidores da Justiça Federal capixaba a trabalharem de forma colaborativa, com o olhar no futuro a partir de métodos inovadores de gestão. Para isso, serão realizadas atividades até dezembro.

O HubJus será lançado oficialmente na Seção Judiciária no próximo dia 13 de setembro.

Participantes e instrutores da oficina de laboratoristas. Ao centro, a diretora do foro, juíza federal Cristiane Conde Chmatalik



PROGRAMA HUBJUS DE INOVAÇÃO NA JUSTIÇA FEDERAL

CONVITE



Em um ambiente de constantes mudanças tecnológicas e sociais, mais do que se empenhar em cumprir a missão de servir à sociedade, tem se mostrado necessário desenvolver habilidades que possibilitem às instituições públicas criar soluções para os desafios que se impõem, tendo sempre como objetivo maior a melhoria dos serviços prestados ao cidadão.

Com esse intuito, a Justiça Federal do Espírito Santo tem a alegria de convidá-lo (a) para participar gratuitamente das atividades de seu Programa de Inovação – HubJus, que proporcionará aos participantes conhecer, na prática, métodos que possibilitem o melhor entendimento dos problemas, a criação compartilhada (co-criação) de soluções e a prototipação de novos serviços e fluxos de trabalho.



PROGRAME-SE E PARTICIPE CONOSCO

Evento de Lançamento | 13/09 | 17H ÀS 19H

Introdução ao Design Thinking | 14/09 | 09H ÀS 18H

HubJus 1 – Módulo para Imersão | 03/10 | 09H ÀS 18H
| 04/10 | 09H ÀS 11H

HubJus 2 – Módulo para Ideação | 04/10 | 11H ÀS 18H
| 05/10 | 09H ÀS 13H

HubJus 3 – Módulo para Prototipação | 08/11 | 09H ÀS 18H
| 09/11 | 09H ÀS 13H

Atividades com vagas limitadas

Evento de Encerramento | 07/12 | 14H ÀS 18H

LOCAL: auditório da sede da Justiça Federal (Av. Marechal Mascarenhas de Moraes, 1877, Monte Belo, Vitória - Próximo à Rede Gazeta e ao INSS)

INFORMAÇÕES:
inovar@jfes.jus.br



HUBJUS



Laboratório
de Inovação
iJusLab/ES



► JFES instala usina solar no estacionamento da sede



Captação de energia do sol, no estacionamento da sede, permitirá economia anual de R\$ 90 mil

A Justiça Federal do Espírito Santo (JFES) instalou painéis de energia solar no estacionamento de sua sede, em Vitória, com o objetivo de reduzir o consumo de energia elétrica. Dos painéis, a energia passa por um sistema que a torna disponível nas tomadas. É uma usina fotovoltaica, que vai captar a energia do sol para ser usada no prédio.

De acordo com o diretor do Núcleo de Obras e Manutenção da Justiça Federal do Espírito Santo, engenheiro Carlos Chaves Damásio, a expectativa é gerar uma economia mensal de R\$ 7,5 mil, o que representa R\$ 90 mil por ano. A previsão é de que o valor investido na construção da usina seja recuperado em cinco anos – o custo do sistema foi cerca de R\$ 460 mil – e que a duração das placas seja de, no mínimo, 25 anos.

Energia não utilizada pode ser vendida

A JFES utilizará o sistema “grid-tie”, no qual a energia produzida pela usina e que não é utilizada pode ser vendida para a Espírito Santo Centrais Elétricas (EDP Escelsa), empresa responsável pelo fornecimento de energia no Estado, retornando para a rede e gerando um crédito imediato na conta de energia da Justiça Federal, hoje em torno de R\$ 100 mil.

“A energia gerada pelas placas passa por diversos cabos em eletrodutos subterrâneos e inversores solares, que injetam e é enviada para uma central. Lá esse conjunto de cabos se une, injetando a energia gerada pela usina no quadro geral, onde ela passa a ser consumida imediatamente ou retorna para a EDP Escelsa. O funcionamento da usina, portanto, é conjunto com a energia fornecida pela concessionária”, explicou Carlos Damásio. Dessa forma – continuou –, “a energia produzida pela usina nos fins

de semana, por exemplo, quando não há expediente, é vendida para a EDP Escelsa, gerando o abatimento no valor a ser pago no fim do mês para a concessionária de energia”, destacou. O projeto já foi compartilhado com o Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4).

A implantação da usina fotovoltaica permitirá a redução de despesas correntes da Justiça Federal, para fazer frente à restrição orçamentária proposta pelo Governo Federal. “Em 2016 a Justiça Federal do Espírito Santo teve um corte de 28% no orçamento. Logo em seguida, com a Lei do Teto, esse orçamento reduzido passou a ser a base para os anos seguintes. Como nós já éramos eficientes, esses cortes representaram ajustes, renegociações de contratos e inclusive alguns sacrifícios, como o desligamento do ar condicionado central às 18h. Em resumo, o total da economia chegou a R\$ 6 milhões por ano”, esclareceu a diretora do Foro da Seção Judiciária do Espírito Santo, juíza federal Cristiane Conde Chmatalik.

Outra vantagem do projeto – continuou a magistrada – “foi a oportunidade de capacitação de nossa equipe técnica, que desenvolveu o projeto internamente, contando com grande apoio da EDP Escelsa, o que permitirá a troca de experiência com vários órgãos interessados no tema, como o TRF4, o Tribunal de Contas do Espírito Santo (TCE-ES), o Tribunal Regional do Trabalho do Espírito Santo (TRT-ES), e o Instituto Federal do Espírito Santo (IFES), entre outros”.

Destaque na imprensa

Em fase final de instalação, a usina de captação de energia solar (usina fotovoltaica) da Justiça Federal chamou a atenção da imprensa local nas últimas semanas, gerando reportagem no jornal impresso “A Gazeta”, entrevista do diretor do Núcleo de Obras e Manutenção Carlos Chaves Damásio ao programa “Bom Dia, ES”, da TV Gazeta, e da diretora do foro, juíza federal Cristiane Conde Chmatalik, à Record News. A usina deve entrar em funcionamento em outubro.



Política.

PODERES CORTAM GASTOS COM ENERGIA E BOLETOS

Medidas foram tomadas para reduzir despesas no serviço público

por VIVIANE SACCHINI

Quem passa todos os dias próximo à sede da Justiça Federal em Vitória escanerga perceber a grande construção no estacionamento do órgão. No local, está sendo instalada uma usina solar que vai captar a energia do sol para ser usada no órgão, reduzindo assim o consumo de energia elétrica. Com isso, a economia estimada é de R\$ 7.500 por mês, um corte de gastos a longo prazo, já que a construção de todo o sistema custará no equivalente a R\$ 460 mil.



Na Justiça Federal, em Vitória, painéis instalados na área de estacionamento vão captar a energia do sol

Em a Prefeitura de Vitória. Em abril, foram instalados 540 painéis para a captação de energia na Praça de Paz, na Esplanada da Suá. A energia solar gerada no local é usada para iluminar algumas partes da cidade, gerando uma economia de R\$ 150 mil por ano.

MAIS EXEMPLOS Com o orçamento cada vez mais apertado, outros órgãos públicos também adotaram medidas para economizar. Foi o ca-

so da Secretaria de Fazenda do Estado (Sefaz), que também foram feitas reduções de gastos com viagens, energia, água, telefone, papel, impressão, etc.

Além disso, a Sefaz informou que outra mudança a digitalização de todos os processos, assinaturas e outros documentos para outros usos e mais de 500 servidores receberam reduções para economizar na aquisição de materiais. Também houve corte de 97% nos gastos com im-

pressões de documentos. No Ministério Público, também foram feitas reduções de gastos com viagens, energia, água, telefone, papel, impressão, etc.

A implantação do TCE-ES aconteceu em novembro do ano passado e resultou na devolução de 62 veículos usados pelo governo do Estado e na cancelamento de sete licitações para locação de veículos até junho deste ano. Ao todo, 26 empresas ligadas ao governo do Estado utilizam o serviço.

EFICIÊNCIA Além das cortes de gastos públicos, o Tribunal de Contas também usa estratégias para economizar.

SERVIÇOS “Tem muitas formas novas de você repensar a prestação de serviços. Significa a melhoria da qualidade do serviço público”, afirma Alberto Borges, economista.

NOVO OLHAR Para o economista e editor do Anuário Financeiro dos Municípios Capixabas, Alberto Borges, é preciso repensar a estrutura do gasto público. “Tem que repensar a estrutura de gastos”, afirma.

“Tem muitas formas novas de você repensar a prestação de serviços. Isso tudo significa a melhoria da qualidade do serviço público”, aponta.

OUTROS EXEMPLOS

• Eficiência energética O Ministério Público afirma ter reduzido em 60% os gastos com energia elétrica ao substituir as lâmpadas antigas por lâmpadas LED e trocar de aparelhos de ar condicionado por outros mais eficientes.

• Redução de água Na sede da Justiça Federal na Serra há um sistema de reúso de água. Já em Vitória há um projeto de reaproveitamento de água de chuva. No

Ministério Público, a água que sai dos sanitários de ar-condicionado é armazenada em um caixa d'água para ser utilizada na limpeza e no jardim.

• Decretos especiais No Tribunal de Contas do Espírito Santo, os gestores participam de comissões de economia e se comprometem a não contratar serviços mais baratos, além de também desenvolver estratégias para economizar na aquisição de produtos e no transporte, pagando dividas bem definidas.

ANÁLISE

É preciso ter criatividade

As instituições públicas têm que ser criativas, buscando novas técnicas e novas alternativas. Tem que sempre buscar, sair do quando, trabalhar de forma diferente. Uma outra questão é a informatização dos processos. Tributos públicos têm que ser construídos com conceito de sustentabilidade amplo, eco-

nômico, social e ambiental. Enquanto política pública, é preciso fortalecer pessoas com um novo mapa mental para utilizar os recursos, que são finitos, e os diminuir de cada vez mais. É esse tripé formado por eficiência, sustentabilidade e pessoas que deve ser formado para pensar em novas alternativas. As vezes não



é preciso muita engenharia. São coisas simples que geram mais eficiência. ANTONIO LOURENÇO AVANHO, ECONOMISTA E ESPECIALISTA EM POLÍTICA PÚBLICA DA UFPA

▶ Prédio da Justiça Federal de Volta Redonda (RJ) seguirá modelo arquitetônico da sede de Vitória (ES)

O presidente do Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2), desembargador federal André Fontes, e o da Subseção de Volta Redonda da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB), Alex Martins Rodrigues, reuniram-se no dia 13 de agosto para tratar sobre a construção da sede da Justiça Federal no município do sul fluminense, que hoje ocupa um prédio alugado. A proposta é que o edifício seja erguido em uma área de quase 1,8 mil metros quadrados, que já está disponível para o Tribunal, no bairro Nossa Senhora das Graças. A localização é estratégica, pela proximidade de outros importantes órgãos públicos, como a Prefeitura e os fóruns trabalhista, eleitoral e estadual.

Durante a conversa, André Fontes defendeu a importância de a entidade representante da advocacia participar das etapas do projeto. Ele afirmou que a nova casa deverá ser funcional, ecologicamente responsável, eficiente, moderna, acessível e precisa atender às necessidades dos advogados, que são os usuários mais assíduos dos serviços do Judiciário: “A OAB subsume a ampla categoria de profissionais que precisam acorrer frequentemente à Justiça Federal, para realizar atos em nome dos jurisdicionados. Dessa forma, atender os justos pleitos da advocacia significa prover os interesses da sociedade”, garantiu.

Tratamento igualitário

O desembargador disse que a política institucional do TRF2 é a de garantir tratamento igualitário para agentes e instituições públicas e privadas atuantes no Judiciário Federal. Ele acrescentou que o conceito arquitetônico do prédio seguirá o da Seção Judiciária de Vitória (ES), que se destaca pelas facilidades que oferece ao público em geral. Por conta disso, a Subseção de Volta Redonda deverá incluir um estacionamento gratuito para veículos particulares e oficiais de advogados, defensores públicos, membros do Ministério Público, juízes e servidores. A medida, explicou, é necessária, considerando a carência de garagens comerciais na região e o reduzido número de vagas nos acostamentos. *Fonte: Acoi/TRF2



▶ CCJF/Vitória promove lançamento de livro dos advogados Henrique Herkenhoff e Francielen Gomes



O Núcleo Regional Centro Cultural Justiça Federal (CCJF/Vitória), em homenagem ao Dia do Advogado comemorado em agosto, realizou no dia 29/8 o segundo lançamento do livro “A lesão no Direito Civil Brasileiro”, dos advogados Henrique Geaquinto Herkenhoff e Francielen Gomes da Silva. Ambos têm ligação especial com a Justiça Federal: ele foi servidor da Seccional entre 1989 e 1992 e ela, estagiária entre 2016 e 2018.

Francielen foi aluna de Herkenhoff na Faculdade de Direito de Vitória (FDV), na disciplina de Direito Civil. O livro é fruto de uma bolsa de iniciação científica que obteve através da faculdade. A autora considera que a parceria com o professor foi uma “oportunidade única”. “Pude aprender muito com ele, que já foi, inclusive, desembargador federal”, acrescenta. Herkenhoff foi desembargador federal no TRF da 3ª Região.

Para a advogada, o estágio na Justiça Federal foi também uma grande experiência: “Aqui tive contato com pessoas maravilhosas e, principalmente,

com matérias que não via muito na faculdade, como direito previdenciário. Além disso, escrevia muito”.

Alto padrão

O servidor Diego Starley Costa de Alomba, supervisor da Seção de Atendimento da Justiça Federal, onde Francielen estagiava, ficou orgulhoso da “pupila”. “Ver que ela conseguiu produzir algo grandioso ao lado de um jurista tão graduado no nosso Estado, considero um grande orgulho, tanto pra gente que trabalhou com ela como para a própria Justiça. Eu, que também fui estagiário da Justiça Federal, fico feliz de ver que a Justiça tem um alto padrão de estagiários”.

Lembranças

Henrique Herkenhoff, durante o evento na Justiça Federal, lembrou de seus tempos na Seccional. “Comecei aqui em cargos bem simples. Fui ‘motorista’ da Drª Virgínia [Procópio, juíza federal aposentada] e até ‘porteiro de gabinete’ do Dr. José Neves [atualmente desembargador federal no TRF2], de quem sou amigo até hoje”, conta, bem-humorado. “Lembro que trabalhávamos muito, mas não reclamávamos. Era gratificante. O clima sempre foi muito bom.”, lembra.

Graduado em Direito pela Universidade Federal do Espírito Santo (1991), Henrique Geaquinto Herkenhoff tem especializações (pós-graduação lato sensu) em Direito do Estado e Direito Penal e Processual Penal. É doutor em Direito Civil (USP, 2011), tem experiência na área de Direito e de Administração Pública, tendo atuado como professor de graduação e pós-graduação lato sensu em Direito, procurador de diversos órgãos públicos, membro do Ministério Público Federal em 1ª e 2ª Instância, desembargador federal do TRF3 e Secretário de Estado da Segurança Pública do Espírito Santo. Hoje atua como advogado e professor da Universidade Vila Velha, na graduação em Direito e no Mestrado Profissional em Segurança Pública.

O livro

O livro “A lesão no direito civil brasileiro” trata, em síntese, das dificuldades de aplicação do instituto da lesão (art. 157 do Código Civil)

para anulação dos contratos, no cotidiano forense, com base em análises jurisprudenciais.



Após demorada pesquisa e buscas incansáveis das mais raras obras, que abrangeu muitas épocas, línguas e países diferentes, a publicação constitui a mais extensa revisão bibliográfica brasileira sobre a lesão no Direito Civil, apresentando um resumo da evolução jurídica (mas também econômica, social, política e mesmo religiosa) no Direito comparado e na História do Direito, oferecendo ao leitor uma visão aprofundada do instituto tal como vigora atualmente no Brasil, com suas nuances, fragilidades e insuficiências.

Em seu formato digital, a obra pode ser baixada gratuitamente através do site da editora, por meio do link: <http://www.esserenelmondo.com/pt/acesso.php>.

É necessário fazer um cadastro, procurar pelo título do livro e depois realizar o download.

Francielen Gomes autografa um exemplar para o juiz federal Marcelo da Rocha Rosado, substituto do 2º Juizado Especial Federal de Vitória, que participa como secretário executivo do nos dias 13 e 14/9, da II Jornada de Direito Processual Civil promovida pelo Conselho da Justiça Federal, em Brasília/DF

▶ Biblioteca da Justiça Federal dispõe de 35 novos títulos para consultas

BEATTY, David M. **A essência do Estado de direito**. Tradução de Ana Aguiar Cotrim; Revisão de Lenita Ananias do Nascimento. São Paulo: Martins Fontes, 2014. 349 p. (Biblioteca jurídica WMF). ISBN 978-85-7827-819-9.

BEZERRA FILHO, Manoel Justino. **Lei de recuperação de empresas e falências: Lei 11.101/2005: comentada artigo por artigo**. 13. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2018. 525 p. Inclui bibliografia. ISBN 978-85-203-7068-1.

BRITO, Anne Lacerda; JULIÃO, Gustavo Lyrio (Coord.). **Reflexões sobre o código de processo civil de 2015**. Colaboração de Alexandre dos Santos Lopes. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2018. 232 p. Inclui bibliografia. ISBN 978-85-519-0466-4.

BUSTAMANTE, Thomas da Rosa de. **Teoria do direito e decisão racional: temas de teoria da argumentação**. Rio de Janeiro: Renovar, 2008. 416 p. Inclui bibliografia. ISBN 978-857147-696-7.

CAHALI, Francisco José. **Curso de arbitragem: mediação, conciliação: resolução CNJ 125/2010**. 6. ed. rev. ampl. e atual., de acordo com o CPC/2015. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. 573 p. Inclui notas explicativas e bibliográficas e bibliografia. ISBN 978-85-203-7253-1.

CALDERON, Mariana Paranhos. **Lei de acesso à informação e seu impacto na atividade de inteligência**. Campinas: Millennium, 2014. 135 p. Inclui bibliografia. ISBN 978-85-7625-314-3.

CAMBI, Eduardo; GUARAGNI, Fábio André (Coord.). **Ministério Público e princípio da proteção eficiente**. São Paulo: Almedina, 2016. 320 p. Inclui bibliografia. ISBN 978-858-49-3094-4.

CARVALHO, Aurora Tomazini de. **Curso de teoria geral do direito: o constructivismo lógico-semântico**. Prefácio de Paulo de Barros Carvalho. 5. ed. rev. e ampl. São Paulo: Noeses, 2016. xxxviii, 793 p. Inclui bibliografia. ISBN 978-85-8310-069-0.

CASELLA, Paulo Borba. **Direito internacional no tempo clássico**. São Paulo: Atlas, 2015. 759 p. ISBN 978-85-97-00184-6.

CUNHA, Leonardo José Carneiro da. **A fazenda pública em juízo**. 14. ed. rev., atual. e ampl. Rio de Janeiro: Forense, 2017. 879 p. Inclui bibliografia. Inclui notas bibliográficas e índice. ISBN 978-85-309-7325-4.

GONÇALVES, Tamara Amoroso. **Direitos humanos das mulheres e a Comissão Interamericana de Direitos Humanos**. São Paulo: Saraiva, 2013. 330 p. Inclui bibliografia. ISBN 978-85-0218780-1.

IENSUE, Geziela. **Ações afirmativas, eficiência e justiça: análise da legitimidade a partir do desenvolvimento como liberdade**. Rio de Janeiro: Lumen Juris, 2016. 584 p. Inclui bibliografia. ISBN 978-85-8440-327-1.

KANT, Immanuel. **Princípios metafísicos da doutrina do direito**. Tradução de Joãozinho Beckenkamp. São Paulo: Martins Fontes, 2014. 198 p. (Biblioteca jurídica WMF). ISBN 978-85-7827-826-7.

- LEAL, César Barros. **Execução penal na América Latina à luz dos direitos humanos: viagem pelos caminhos da dor.** Curitiba: Juruá, 2012. 481 p. Inclui bibliografia. ISBN 978-85-362-2700-9.
- MARINONI, Luiz Guilherme. **A ética dos precedentes: justificativa do novo CPC.** 2. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016. 125 p. Inclui notas explicativas, bibliográficas e bibliografia. ISBN 978-85-203-6802-2.
- MARQUES, Oswaldo Henrique Duek. **Fundamentos da pena.** 3. ed. São Paulo: Martins Fontes, 2016. 220 p. (Justiça e direito). Inclui bibliografia. ISBN 978-85-7827-962-2.
- MAZZUOLI, Valerio de Oliveira. **O controle jurisdicional da convencionalidade das leis.** 4. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016. 236 p. Inclui bibliografia. Inclui notas explicativas, bibliográficas e jurisprudenciais. ISBN 978-85-203-6931-9.
- MELO, Rúron Soares. **Marx e Habermas.** São Paulo: Saraiva, 2013. 367 p. Inclui bibliografia. ISBN 978-85-02-20328-0.
- MIRANDA, Pontes de. **Sistema de ciência positiva do direito.** Campinas: Bookseller, 2005. 4 v. ISBN 85-7468-350-7 (obra completa).
- MITIDIERO, Daniel Francisco. **Precedentes: da persuasão à vinculação.** 2. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. 142 p. Inclui bibliografia. ISBN 978-85-203-7067-4.
- MOREIRA, Eduardo Ribeiro. **Critérios de justiça.** São Paulo: Saraiva, 2014. 196 p. Inclui bibliografia. ISBN 978-85-02-21636-5.
- MOTTA, Manoel Barros da. **Crítica da razão punitiva: nascimento da prisão no Brasil.** Rio de Janeiro: Forense Universitária, 2011. 369 p. ISBN 978-85-309-3506-1.
- NALINI, José Renato. **A rebelião da toga.** 3. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. 383 p. Inclui bibliografia. Inclui notas explicativas e bibliográficas. ISBN 978-85-203-6317-1.
- NASPOLINI, Samuel Dal-Farra. **Pluralismo político: subsídios para análise dos sistemas partidário e eleitoral brasileiros em face à Constituição Federal.** 6. reimpressão. Curitiba: Juruá, 2011. 319 p. Inclui bibliografia. ISBN 85-362-1273-X.
- NEVES, Daniel Amorim Assumpção; OLIVEIRA, Rafael Carvalho Rezende. **Manual de improbidade administrativa: direito material e processual.** 6. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Método, 2018. 333 p. Inclui bibliografia. ISBN 978-85-309-7787-0.
- NICOLITT, André Luiz. **Manual de processo penal.** 6. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016. 1024 p. Inclui bibliografia. ISBN 978-85-203-6648-6.
- PES, João Hélio Ferreira (Coord.). **Direitos humanos: crianças e adolescentes.** Prefácio de Ingo Wolfgang Sarlet; Colaboração de Ana Paula Araújo de Holanda. 2. tiragem. Curitiba: Juruá, 2012. 289 p. Inclui bibliografia. ISBN 978-85-362-2957-7.
- PIZZOL, Patrícia Miranda (Apresentação). **Arbitragem coletiva.** Prefácio de S. I. Strong; Posfácio de Giovanni Ettore Nanni. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016. 381 p. Inclui bibliografia. ISBN 978-85-203-7018-6.
- SÁ, Alvin August de. **Criminologia clínica e psicologia criminal.** Prefácio de Carlos Vico Mañas. 5. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016. 251 p. Inclui bibliografia. ISBN 978-85-203-7042-1.
- SHECAIRA, Sérgio Salomão. **Sistema de garantias e o direito penal juvenil.** Colaboração de Fernanda Carolina de Araújo Ifanger. 2. ed. rev. e atual. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. 268 p. Inclui bibliografia. Inclui notas explicativas e bibliográficas. ISBN 978-85-203-5797-2.
- STOCO, Rui; PENALVA, Janaína (Org.). **Dez anos de reforma do judiciário e o nascimento do Conselho Nacional de Justiça.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2015. 572 p. Inclui bibliografia. ISBN 978-85-203-6076-7.
- STOCO, Rui; STOCO, Tatiana de Oliveira. **Crimes contra a ordem tributária.** São Paulo: Revista dos Tribunais, 2016. 380 p. Inclui bibliografia. ISBN 978-85-203-6943-2.
- TARTUCE, Fernanda. **Mediação nos conflitos civis.** 4. ed. rev., atual. e ampl. São Paulo: Método, 2018. xiv, 428 p. Inclui bibliografia. ISBN 978-85-309-7722-1.
- TORON, Alberto Zacharias. **Habeas corpus: controle do devido processo legal: questões controvertidas e de processamento do writ.** 2. tiragem. São Paulo: Revista dos Tribunais, 2017. 319 p. Inclui bibliografia. ISBN 978-85-203-7247-0.
- VILLEY, Michel. **Questões de Tomás de Aquino sobre direito e política.** Tradução de Ivone Castilho Benedetti. São Paulo: Martins Fontes, 2014. 189 p. (Biblioteca jurídica WMF). ISBN 978-85-7827-830-4.

▶ Ergonomia vai muito além de mobiliário adequado, alerta especialista durante palestra na Justiça Federal



A Comissão de Ergonomia da Justiça Federal, em parceria com a área de capacitação, promoveu, no dia 7/8, palestra com a ergonomista e enfermeira do trabalho Patricia Frigeri Salles Melchiors e a psicóloga Roberta Belizário Alves.

A palestra "Ergonomia e Saúde do Trabalhador: prevenindo riscos e promovendo a saúde", foi ministrada no auditório da sede da JFES, em Vitória, videoconferência para as Subseções Judiciárias.

Segundo Patrícia Melchiors, a ergonomia envolve não apenas a saúde física e postural, mas se desdobra em ergonomia organizacional e cognitiva (divisão, metas de trabalho, abordagem da relação interpessoal, entre outros), que se reflete na melhora da qualidade de vida no ambiente de trabalho.

Em suma, de acordo com a palestrante, o objetivo da ergonomia no trabalho é que as tarefas sejam realizadas de forma eficaz e as metas sejam atendidas da maneira mais confortável e saudável possível. "Essa é uma preocupação das empresas atualmente", garante a ergonomista, citando, inclusive, matéria publicada em jornal destacando no título que a "saúde do trabalhador é o novo bem econômico".

Segundo a enfermeira, a ergonomia estuda os diversos fatores que influenciam no desempenho do sistema produtivo e procura reduzir as consequências nocivas sobre o trabalhador. "Isso proporciona segurança, satisfação e saúde aos trabalhadores durante o seu relacionamento com o sistema produtivo. Como consequência, as empresas alcançam a eficiência e o aumento da produtividade esperados.

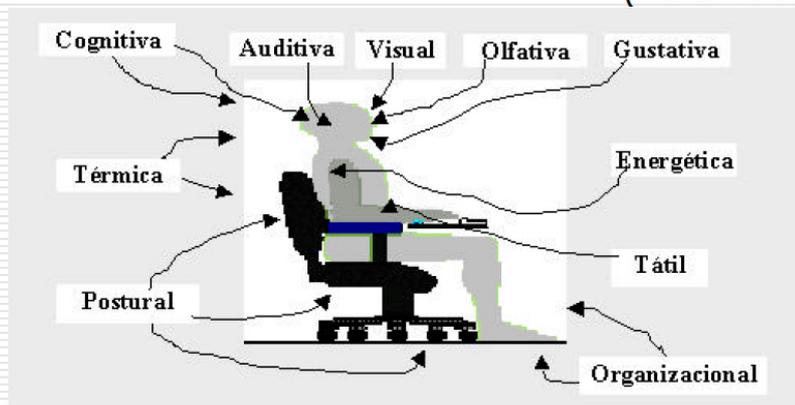


Diário Catarinense, setembro de 2015, apresentado durante a palestra "Ergonomia e Saúde do Trabalhador"

O que é Ergonomia, efetivamente?

*“A Ergonomia **objetiva** modificar os sistemas de trabalho **para** adequar a atividade nele existentes às características, habilidades e limitações das pessoas **com vistas** ao seu desempenho eficiente, confortável e seguro.”*

(ABERGO, 2000)



Ergonomia como uma tecnologia de interfaces (VIDAL, 2002)

Um dos slides apresentados pela enfermeira do trabalho Patrícia Melchior



11 DE AGOSTO
DIA DO ADVOGADO

Uma homenagem da Justiça Federal ao
profissional sem o qual não há Justiça.

Parabéns pelo seu dia!



Informativo produzido pelo:

Núcleo de Comunicação Social e Relações Públicas (NCS)
Justiça Federal do Espírito Santo

Contatos:

Telefone: (27) 3183-5109

E-mail: ncs@jfes.jus.br

Site: www.jfes.jus.br

Projeto Gráfico

Subsecretaria de Produção Visual - SPRO

